



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 002, de 19 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a autorização de uso de sete bicicletas, uma carreta para bicicletas, sete capacetes e uma caixa de ferramentas para a Associação de Ciclistas de SFS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária nº 001/2021:

Considerando a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

Considerando o Edital de Projetos nº 001/2015 que dispõe sobre a aprovação do Edital para projetos na área da infância e adolescência a serem financiados com recursos delimitados e disponibilizados conforme o Plano de Aplicação do FIA;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a autorização de uso de sete bicicletas, uma carreta para bicicletas, sete capacetes e uma caixa de ferramentas para a Associação de Ciclistas de SFS pelo período de até 12 meses.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Misael Ferreira Thiago
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____